



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JULHO DE 2018

Altera o art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 47, de 19 de setembro de 2017, que institui as regras de acesso ao curso *My English Online* (MEO)

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 47, de 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 20 de setembro de 2017, Seção 1, p. 7, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O acesso à plataforma de ensino-aprendizagem de inglês do curso MEO é disponibilizado no âmbito do Programa IsF da Secretaria de Educação Superior:

I – à comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos) vinculados às instituições de ensino superior participantes do Programa IsF que forem credenciadas via editais específicos;

II – aos alunos de graduação e pós-graduação de instituições parceiras do Programa IsF;

III – aos professores da Educação Básica, desde haja parceria entre a Secretaria de Educação a que está vinculado e uma instituição credenciada ao Programa IsF;

IV – aos servidores das instituições de ensino superior participantes do Programa IsF que forem credenciadas via editais específicos; e

V – aos servidores de instituições parceiras do Programa IsF.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MONTEIRO VIEIRA BARONE**